PP, relativa ao Pregão Presencial nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, conforme processo nº P359223/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0019/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 252.338,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. DATAASSINATURA: 15 de Janeiro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 001/2025-SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE RATIFICAÇÃO DE RESPONSANILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipa 1 da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 15 de janeiro de 2025. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2025-SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025				
Matricula	Profissional	Unidade de Trabalho	Valor		
44533	Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. NormaSoares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00		
38403	Regilânia Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florênciode Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00		
29068	Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado -CSF Aracatiaçu	R\$ 200,00		
26572	Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculanode Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00		
20432	Conceição Kecy Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilheira	RS 200,00		
26577	Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00		
20292	Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic	R\$ 200,00		
31220	Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara	R\$ 200,00		
36225	Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor ManoelMarinho - CSF Caioca	R\$ 200,00		
45080	Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00		
45063	Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. JurandirPontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00		
34173	Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. GrijalbaMendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00		
44526	Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio RodriguesLima - CSF Cohab III	R\$ 200,00		
33733	Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI -CSF Aprazível	R\$ 200,00		
44529	Liduina Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	R\$ 200,00		
21964	Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	R\$ 200,00		
26587	Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca	R\$ 200,00		
20410	Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas	R\$ 200,00		
26583	Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V -CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00		
26606	Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machados	R\$ 200,00		
32363	Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00		

30213	Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
29055	Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
33746	Luis Fernando Osterno	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
43774	Francisca Samara MendesSousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêade Aragão - CSF Sinhá Saboia	R\$ 200,00
33747	Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - CAPS I	R\$ 200,00
42838	Lavina Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS	R\$ 200,00
26576	Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Deputado PadreJosé Linhares Ponte - CSF Caracará	R\$ 200,00
43461	Elem Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
44489	Andréa Oliveira Brito	Centro de Saúde da Familia Antônio Ribeiro da Silva - CSF Torto	R\$ 200,00
20362	Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
44711	Dayana Vieira Ananias	Centro de Saúde da Familia Cleide Cavalcantede Sales- CSF Sumaré	R\$ 200,00
44557	Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	R\$ 200,00
26563	Francisca Walkiria Viana Landim	Centro de Especialidades Médicas DR. Aristides Andrade	R\$ 200,00
46934	Andressa Ponte Sabino	Centro de Saúde da Familia Cleide Cavalcantede Sales- CSF Sumaré	R\$ 200,00
44511	Francisco de Freitas Neto	Unidade de Acolhimento adulto - UAA Laert Fernandes Melo - Sobral	R\$ 200,00
48310	Jacqueline Cristina Matos de Freitas	Hospital Dr. Estevam Ponte	R\$ 200,00
48106	Jansen Leone do Nascimento Santos	Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares	R\$ 200,00
48343	Francisco Douglas Canafistula de Souza	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mon't Alverne	R\$ 200,00
43867	Diego Ferreira do Nascimento	Centro de Saúde da Família Gerardo Cameiro Hardy	R\$ 200,00
46673	Yandra Kelline Brandão Braga	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte	R\$ 200,00
46140	Aparecida Lara Carlos Xavier	Centro de Saúde da Família São Francisco Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante	R\$ 200,00
48119	Vivia Soares Lopes	Centro de Saude da Familia Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho	R\$ 200,00
43564	Elys Oliveira Bezerra	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Aragão	R\$ 200,00
48345	Emilia do Nascimento Silva	Centro de Saúde da Familia Cleide Cavalcantede Sales- CSF Sumaré	R\$ 200,00
44740	Ana Kariny Magalhães Aragão	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves	R\$ 200,00
48273	Deysilane Ribeiro Portela	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003/2025 - STDE - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 0061/2022 EM RELAÇÃO À DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art.1°. Alterar a "cláusula décima terceira - da gestão e fiscalização do contrato", item 13.1 e item 13.2 a fim de alterar os respectivos servidores, que atuam como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0061/2022-STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - Altera o item 13.1 que passa a vigorar com a seguinte disposição: "Os serviços objeto deste processo serão acompanhados pela Sra. ANA AGLALPY GOMES DE ARAÚJO - Matrícula nº 48645, Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com estabelecido no art. 67, da Lei Federal n* 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR." II - Altera o item 13.2 que passa a vigorar com a seguinte disposição: "A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 48655, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais da STDE, designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:" Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em